


LIGA PIRAPORENSE DE DESPORTOS
REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O CAMPEONATO
SICOOB SERTÃO MINAS DE FUTEBOL AMADOR 2022
PIRAPORA-MG ANO 78 GESTÃO – 2021 - 2024

Apêndice – B

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato SICOOB de Futebol Amador Piraporense 2022, doravante denominado campeonato, é regido por este Regulamento Específico e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, organizadas pela Liga Piraporense de Desportos, que doravante será denominada aqui nesse Regulamento com: (LPD).

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e, hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles, a Lei Federal 9.615/98, os Estatutos da FIFA, o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamentos Gerais das Competições Amadoras e outros Regulamentos aplicáveis da Federação Mineira de Futebol, que doravante passaremos a citar como (FMF).

Art. 2º - A LPD, como realizadora e coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Parágrafo Único – A Diretoria de Competição é o órgão gestor técnico da competição.

Art. 3º - Participarão deste Campeonato as equipes afiliadas a essa LPD, e equipes convidadas a incorporar ao campeonato, a saber:

NOME	CLUBE	PRESIDENTE
Brameiros	Esporte Clube Brameiros	Ademilson Almeida dos Santos
Classe A	Esporte Clube Classe A	Claudenir Alves de Souza
Colorado	Associação Desportiva Colorado	Nilda Neves Cardoso



Guela Seca	Guela Seca Futebol Clube	Anderson Júlio Queiroz Pereira
Lunáticos	Lunáticos Futebol Clube	Denison Fabrico dos S. Araújo
Novo Horizonte	Novo Horizonte Futebol Clube	Edmilson Mesquita Cardoso
Panelão	Panelão Esporte Clube	Gleidson Aparecido de Oliveira
Pirajus	Pirajus Futebol Clube	Kaique Alexandre L. dos Santos
Pirapora	Pirapora Futebol Clube	Luiz Pereira
Recreativo	Recreativo Futebol Clube	William Braz Cardoso
Santa Maria	Santa Maria Futebol Clube	Juarez Leite de Aquino

§ 1º - Para as equipes que ainda não estejam registradas na FMF, terão até o dia 30/12/2022 apresentar a documentação necessária para LPD encaminhar o pedido de registro do seu clube a FMF.

§ 2º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição da equipe no Campeonato.

§ 3º - Não poderão participar desta competição, as equipes e atletas que estiver cumprindo pena disciplinar de suspensão aplicada pela Justiça Desportiva ou pela Diretoria de Competição da LPD ou da FMF.

§ 4º - Caso não seja possível a participação das equipes licenciadas perante a FMF, nesse certame organizado pela LPD, esta poderá indicar outras equipes, desde que o novo clube seja filiado LPD ou estar comprometido em realizar seu registro até o dia 30 de dezembro de 2022, caso não atenda o prazo determinado, a equipe não poderá participar de campeonatos organizado pela LPD, até a conclusão da sua regularização.

Art. 4º - O Campeonato será realizado nas datas e horários determinados pela Diretoria da LPD e conforme especificado na tabela dos jogos.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será realizado no período de 30/07/2022 a 15/10/2022 em 03 (três) fases distintas, sendo elas:





- Fase Classificação (30/07/2022 a 24/09/2022);
- Quartas de Final de (27/09 a 04/10/2022);
- Semifinal entre os dias 06/10 a 13/10/2022; e
- Final no dia 15/10/2022.

Parágrafo Único – Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alterações por parte da Diretoria de Competição.

Art. 6º - A Competição, nas suas diversas fases será regida, para efeito de classificação das equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos para equipe vencedora;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho para cada equipe.

§ 1º – A equipe que cometer a infração de WO e sendo comprovado que a infração foi cometida por falta de atletas presentes no campo de jogo e horário determinado conforme tabela do campeonato, deverá apresentar imediatamente ao mesário da Diretoria de Competição, para assinar a súmula do jogo para que os atletas presentes não sejam punidos com essa infração.

§ 2º - Todos os atletas faltantes, conforme o parágrafo primeiro do artigo sexto, ficará impedido de participar do próximo torneio da Campeonato Piraporense 2023, do Torneio da Taça União impedido, ainda, de participar de quaisquer eventos esportivos que a Liga Piraporense de Desportos realizar, nesse ano e no ano de 2023.

§3º - Fica terminantemente proibido a recorrência dos parágrafos Primeiro e Segundo do artigo sexto, em qualquer instância superior.

Art. 7º - Em cada fase do Campeonato os clubes iniciarão com zero ponto.

FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º - As 11 (onze) equipes serão sorteadas em três grupos sendo dois grupos com quatro equipes e um grupo com três equipes que jogarão entre si nos mesmos grupos, classificando as duas equipes dos grupos A, B e C, que alcançarem máxima pontuação.

Os dois últimos colocados remanescentes dos grupos A e B, mais o último colocado do grupo C, entrarão em fase de repescagem jogando entre si e as duas equipes que alcançar a maior pontuação se classificam para as quartas de final.





§ Parágrafo Único - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate: a) maior número de vitórias;

maior saldo de gols;

maior número de gols marcados;

confronto direto;

menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda competição; e

menor número de cartões amarelos recebidos durante toda competição;

sorteio público na sede da LPD.

QUARTAS DE FINAL

Nessa fase haverá sorteio para designar os confrontos, sendo; sorteio intercalado entre as equipes classificadas.

Todas as equipes serão colocadas no mesmo pote de sorteio, o primeiro sorteado será o oponente do segundo sorteado, o terceiro sorteado enfrentará o quarto sorteado, o quinto enfrentará o sexto e o sétimo enfrentará o oitavo.

FASE SEMIFINAL

Nessa fase o vencedor do jogo 26 jogará contra o vencedor do jogo 27 e vencedor do jogo 28 enfrentará o vencedor do jogo 29, Jogo único.

Nessa fase não haverá vantagem de gols fora de casa, prevalecendo os números de gols, válidos; exemplo:

Jogo 01 - Equipe A, ganha de 4x1 da equipe B;

Jogo 02 – Equipe B ganha de 1x0 da equipe A

Prevalece com vantagem a equipe A, por ter feito maior número de gol no agregado, caso o agregado ter o mesmo número de gols, teremos definição através de pênaltis.

FINAL

Nessa fase as duas equipes vencedora da fase semifinal, jogarão em partida única, Não haverá nenhuma vantagem da fase anterior, no caso de empate o campeão sairá da decisão de pênaltis.





CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS ATLETAS

Art. 9 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que estejam devidamente inscritos no sistema de cadastro de atleta da LPD Piraporense de Desportos.

Art. 10 - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 27 (vinte e sete) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via LPD Piraporense de Desportos obrigatoriamente por meio eletrônico, setenta e duas horas antes do início do

Campeonato: WhatsApp 38 9 2000-0961 e e-mail: lpdpirapora@gmail.com

§ 2º - Documentos obrigatórios para a inscrição do atleta em seus clubes, os documentos abaixo devem ser fotografados e enviado conforme o parágrafo desse artigo:

Foto do RG frente e verso;

Foto do CPF;

Foto atual do atleta, tirada com celular da altura do tórax para cima; onde aparece os dois ombros do atleta, e

Assinatura na Ficha de inscrição após o seu preenchimento conforme conste no seu RG, sendo o atleta cadastrado no sistema da Liga, a assinatura será opcional, no entanto os atletas que não estiverem totalmente cadastrados no Sistema de Cadastro da Liga, terão que apresentar o RG físico para poder participar do jogo.

§ 3º - O prazo deverá ser observado para que a Diretoria da LPD possa emitir as listas bem como conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do artigo 13, 14 e seu 1º parágrafo e parágrafo único.

§ 4º - Inscrições de atletas oriundos de reversão da categoria de profissionais, somente serão permitidas para aqueles que a fizerem até 31/12/2021.

§ 5º - É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à LPD, para fins de registro e inscrição.

§ 6º - A pré-súmula será de responsabilidade da LPD, estando disponível no sistema interno (fmf.esumula.com.br) para acesso dos clubes a qual deve ser entregue a Diretoria de Competição, ao mesário 15 minutos antes do início do jogo.





§ 7º - Os clubes inscritos nesse campeonato deverão credenciar sua equipe técnica e membros de apoio até 05 (cinco) dias antes do primeiro jogo do campeonato para os mesmos terem acesso aos vestiários e ao campo de jogo, respeitando a quantidade máxima de quatro componentes por equipes, sendo eles: Técnico, Preparador Físico, Médico e um Diretor.

Art. 11 – O atleta poderá participar do campeonato somente por apenas um clube.

§ 1º - Se o atleta estiver escrito em mais de um clube ele será retirado do campeonato e ficará até 02 (dois) anos sem participar do campeonato.

Art. 12 – Antes de do início de cada jogos, a documentação dos atletas deverá ser entregue ao representante da LPD (Coordenador do Jogo), 15 minutos antes do início do jogo para os procedimentos de conferência da documentação, sob pena de impedimento de disputar a partida em curso levando assim a perda de 01 (um) ponto.

§ 1º – Todas as equipes devem realizar suas orações dentro dos vestiários, a equipe que realizar sua oração dentro do campo de jogo perderá 01 (um) ponto na contagem de sua pontuação no campeonato.

§ 2º – São considerados como documentos válidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) C.N.H.;
- c) Passaporte;
- d) C.T.P.S. “Modelo Novo” expedida pelo Ministério do Trabalho;
- e) Identidade Funcional (com foto atualizada);
- f) Carteira de Atleta expedida pelo clube e homologada pela LPD para o ano de 2021.

Art. 13 - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos conforme o art. 21, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado e participado do jogo.

Art. 14 – Os presidentes das equipes participantes do Campeonato SICOOB Sertão Minas Piraporense de Futebol Amador 2022, terão até o dia 26/07/2022, data de encerramento das inscrições de atletas no campeonato, para comparecer a sede da LPD e conferir no Sistema de Cadastro de Atleta, possíveis irregularidades no cadastro de sua equipe, para validar a inscrição de sua equipe no campeonato.

Parágrafo único – O atleta que não estiver cadastrado no Sistema de Cadastro de Atleta da LPD, e apresentar no dia do jogo para participar do mesmo, esse atleta terá que deixar o banco de reserva e dirigir para a arquibancada ou deixar o estádio.

Art. 15 – As inscrições de atletas estarão abertas a partir do dia 25/03/2022 e se encerrarão 72 horas antes do primeiro jogo, podendo sim o clube prosseguir com o cadastro de seus atletas no sistema e-súmula para o ano de 2023, mostrando assim um planejamento para a próxima temporada.





§ 1º – A inscrição do atleta menor de 18 anos e com limite mínimo de 16 anos, só serão aceitas com declaração do seu responsável legal, juntamente com cópia do RG do responsável legal, Termo de Responsabilidade emitido pela LPD assinado pelo responsável legal e Atestado Médico liberando o menor para a prática esportiva.

§2º - Até 72 horas antes do primeiro jogo das quartas de final, o clube classificado poderá escrever até cinco atletas que ainda não esteve assinado nesse campeonato.

CAPÍTULO IV

DOS JOGOS

Art. 16 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Parágrafo Único - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro do jogo, deverá ocorrer parada técnica para reidratação, essa para deverá ser acertada com os técnicos antes de início do jogo.

Art. 17 - Os clubes deverão apresentar-se no campo de jogo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício (segundo tempo).

Parágrafo Único - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e ou atrasadas, conforme critério da Diretoria de Competição.

Art. 18 – Os clubes deverão entregar a relação da numeração dos atletas para o representante da LPD (coordenador do jogo) com antecedência de quinze minutos antes do início da partida, devendo a mesma ser corrigida ou não, logo após ao início da partida.

§ 1º - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através da numeração 1 (um) a 25 (vinte e cinco), devendo-se os clubes adotar numeração fixa ao longo de todo o campeonato.

§ 2º - No caso que o clube opta por numeração diferente conforme ao primeiro parágrafo do artigo 24, deverá ser apresentado a Diretoria da LPD toda numeração diferente e quais os atletas que irão fazer uso dessa numeração.

Art. 19 – As equipes deverão utilizar o uniforme conforme determinado em seus Estatutos Social, com suas cores, emblemas e escudos apropriados.

§ 1º - O clube que utilizar uniformes diferente do descritos em seus estatutos perderá 03 (três) pontos na contagem final de sua pontuação, se essa irregularidade for detectada em mais de um jogo a contagem dos três pontos serão somados.

§ 2º - A troca de uniforme será realizada pelo clube do lado direito da tabela, se necessária, se for constatado pela equipe de árbitro a coincidências das cores das camisas e a dificuldade para identificação dos atletas em campo.





Art. 20 - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Diretoria de Arbitragem da LPD.

Art. 21 - Cada clube poderá realizar substituição de 07 (sete) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer dos 90 minutos do jogo.

Parágrafo Único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 22 – Os clubes deverão apresentar ao representante da LPD (Diretoria de Competição) uma bola nova no seu primeiro jogo da marca KAEMY, com peso mínimo de 410 gramas e 68 a 70 centímetro de circunferência.

§ 1º – Não obstante, a equipe mandante no jogo deverá apresentar quantas bolas forem necessárias para o prosseguimento da partida, sob pena de incorrer nas sanções previstas no CBJD.

§ 2º - A equipe que não apresentar a bola de jogo conforme o caput desse artigo sofrerá perda de 01 (um) ponto na soma de sua pontuação total, a reincidência desse parágrafo será cumulativa na contagem final, caso a equipe não possua ponto positivo esse somará como ponto negativo.

Art. 23 – As partidas serão realizadas em campo totalmente fechados e o campo de jogo cercado por alambrado, se as estruturas esportivas oferecerem o alambrado.

Art. 24 – Os clubes deverão cadastrar na Liga até 06 (seis) componentes dos membros da diretoria e comissão técnica do clube, para ter acesso aos vestiários em dias de jogos do seu respectivo clube. Todavia, só será permitido por jogo a quantidade máxima de 04 (quatro) membros, entre a Comissão Técnica e Diretores do clube, estarem presentes no campo de jogo, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo décimo.

CAPÍTULO V

DISCIPLINA E INFRAÇÕES

Art. 25 - Os clubes que tenham concordado em participar do Campeonato SICOOB de Futebol Amador 2022 Pirapora-MG, reconhecem a LPD como instância própria e exclusiva para





resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - A Comissão Disciplinar, terá 72h após o final da partida para julgar as irregularidades que venha acontecer conforme o artigo 31,

§ 2º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) será a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 3º - Os clubes terão até 24h do final da partida na qual se deu a infração, para entrar com recurso a favor do seu atleta na sede da LPD, podendo ainda apresentar-se em local, dia e horário do julgamento para acompanhar o julgamento, podendo assim entrar com recurso a favor do seu atleta, na falta de representante do infrator a decisão da comissão disciplinar será executada imediatamente após a sua publicação.

§ 4º - A divulgação das punições ou absolvição das irregularidades cometidas conforme o artigo 30, logo após seu julgamento e publicada, será encaminhada através do (zap) privado do presidente do clube para que ele possa dar conhecimento ao atleta infrator e divulgado ainda, no Grupo “LPD” do (zap) aos e tão somente presidentes de clubes.

Art. 26 - Os clubes participantes deste campeonato deverão disseminar para seus diretores, atletas e comissão técnica que serão responsáveis por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer jogo e que serão punidos pelos seus atos praticados.

§ 1º – As indisciplinas praticadas conforme o segundo parágrafo desse artigo e se for praticado por atletas, diretor e ou membro da comissão técnica por ocasião de jogos de suas equipes serão eliminados sumariamente do campeonato e terá que cumprir um ano de suspensão nos campeonatos organizado pela LPD.

§ 2º - Os atletas, diretores e componentes das equipes que envolver em “agressão física, discursão com agressão” ao seu oponente, arbitro e ou membros da comissão técnica e principalmente membros da Diretoria da LPD, será expulso sumariamente do jogo e do campeonato e com suspensão de 730 dias, contando a partir do 1º dia após a sua expulsão.

§ 3º Ficam instituídas as penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos, massagistas, médico, preparador físico, fisioterapeuta ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo;

01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo;

01 cartões vermelho (direto) por ato de indisciplina – suspensão automática de 02 jogos; 01 cartão vermelho por agressão (na mesma equipe, adversário, membros da organização e ou árbitros) – Eliminação automática de todo o campeonato e suspensão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar no início do próximo campeonato, o atleta e ou membro da equipe deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar.





§ 4º - O atleta, dirigente de clube, comissão técnica que esteja na ação dos seus respectivos jogos e até mesmo fora do jogo, na arquibancada como torcedor que vier de forma desrespeitosa, com palavras de baixo calão, ofender os jogadores em no campo de jogo, o trio de arbitragem, ou membro da Diretoria de Competição, membro da LPD, e sendo esse identificado pelo árbitro do jogo o qual relatará o acontecido em súmula do jogo, a equipe em que o infrator pertencer perderá 01 (um), na contagem final de sua pontuação, caso a equipe não possua pontos, contará como pontos negativos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 27 - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu, medalhas e valor respectivamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e troféu para o clube que classificar na terceira colocação no campeonato.

§ 1º - O presidente ou diretor responsável pela equipe campeão e vice-campeã do campeonato, deverão abrir conta corrente no banco SICCOB Sertão Minas, para recebe a premiação conforme consta nesse regulamento. Por ocasião de entrega da premiação as equipes supramencionadas, receberão um cheque simbólico que dará direito ao recebimento dos honorário no Banco Sicoob Sertão Minas na cidade de Pirapora-MG.

PROTEÇÃO DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Art. 28 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da LPD, única titular de tais direitos.

Art. 29 – A LPD detém todos direitos exclusivos da exploração de:

Publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo;

Lonas no gramado;

Infláveis;

Publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas;

Inserção de marcas nos uniforme e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa, podendo determinar a instalação ou retirada de todo e quaisquer materiais relativo a merchandising nos estádios onde serão realizados os jogos do campeonato.





CARTÕES

Art. 30 – Os cartões serão zerados após a semifinal.

CASOS OMISSOS

Art. 31 - Os casos omissos do Campeonato serão dirimidos pela Diretoria da LPD.

Assinaturas dos responsáveis pelas equipes participantes:

1 – Brameiros: _____

2 – Classe A: _____

3 – Colorado: _____

4- Guela Seca: _____

5 – Lunáticos: _____

6 – Novo Horizonte: _____

7 – Panelão: _____

8 – Pirajus: _____

9 – Pirapora: _____

10 – Recreativo: _____

11- Santa Maria: _____

Pirapora-MG em 26 de julho de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO

Dias – Vitor – Bruna.





Divulgação: Em 19 de março de 2022 Revisão:

1ª Revisão 12/05/2022

2ª Revisão 19/05/2022

3ª Revisão 26/05/2022

4ª Revisão 12/06/2022.

5ª Revisão e Aprovação: 26/07/2022 às 19:35.

Antonio Dias Cardoso
Presidente

